

CONTRATO Nº 002/2019
1º TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE E A EMPRESA MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao Contrato de aquisição de material de limpeza e higiene, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA GAMELEIRA/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Doutor Antonio Rigueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.334.929/0001-73, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde do Município a Sra. **JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA**, brasileira, casada, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 6.219.062 SDS/PE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.447.514-08, residente na Travessa Luís Rodolfo, nº 36, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, ora contratante, e do outro lado, a empresa **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.056.441/0001-97, estabelecida á Rua Barbosa Lima, nº 31, Bairro: São Sebastião, Município Carpina, CEP: 55.818-560, Fone: (81) 9914-6332, Email: matanorteatacarejo@gmail.com, neste ato representado por seu representante legal, o **Sr. Diego Felipe da Silva**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Edinaldo M. Oliveira, CEP: 55.81-660, Madre Rosa, Carpina/PE, inscrito no RG nº 8.715.478 SDS/PE e no CPF/MF nº 105.461.814-30. Doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no **Processo Licitatório nº 055/2018**, resolvem celebrar o presente contrato, decorrente de licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 038/2018, Ata de Registro de Preços nº 043/2018**, conforme descrito no Edital e seus Anexos, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 24, Inciso V, **TÊM ENTRE SI JUSTO E ACORDADO**, celebrarem o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO** mediante as seguintes Cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Aditivo tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADO A REDE MUNICIPAL DA GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ACRESCIMO

2.1 - Será acrescido do contrato supracitado o percentual de 24,98% (vinte e quatro virgula noventa e oito por cento), perfazendo o valor total de **R\$ 14.068,00 (catorze mil e sessenta e oito reais)**, conforme justificativa da(s) secretaria(s) competente(s) e planilha(s) em anexo:

MATERIAL DE LIMPEZA - MATA NORTE - SAÚDE - TERMO ADITIVO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
4	Desinfetante em pinho com ação bactericida e germicida, rótulo com as exigências do ministério da saúde, frasco com 500 ml, caixa com 12 unidades, embalagem com dados de identificação, validade e procedência e registro no ministério da saúde.	Caixa	PINHO SOL	60	R\$38,00	R\$2.280,00
14	Balde plástico, em material de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros com alça de ferro	Unidade	PLASVALE	40	R\$8,30	R\$332,00
15	Balde grande com tampa 100 litros plástico resistente sem alça	Unidade	PLASVALE	14	R\$70,50	R\$987,00

16	Balde sem tampa com capacidade para 50 litros	Unidade	PLASVALE	16	R\$52,50	R\$840,00
17	Balde sem tampa com capacidade para 30 litros	Unidade	PLASVALE	16	R\$30,50	R\$488,00
18	Cesto de lixo com capacidade para 10 litros sem tampa.	Unidade	ICASA	20	R\$21,00	R\$420,00
25	Pano de copa e cozinha - de algodão liso (para prato), medindo 43 x 67 cm, na cor branca, 100% algodão.	Unidade	DANTEX	250	R\$2,80	R\$700,00
29	Lã de aço - Composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, embalado com 08 unidades. (tipo Bombril ou superior)	Pacote	BOM BRIL	50	R\$1,60	R\$80,00
32	Sabão de coco em barra, neutro, embalados individualmente. Unidades de 200gr.	Unidade	YPÊ	30	R\$2,00	R\$60,00
33	Pastilha sanitária a base de dodecibenzevo sulfato de sódio, coadjuvantes, emoliente, perfume e corante. embalada em caixa que contem uma rede plástica, um gancho, uma pedra de 25 gramas, com os dados do fabricante. Cx 50und	Caixa	TRI D	5	R\$95,50	R\$477,50
34	Desodorizador de ambiente em spray, essências diversas, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Unidade	BOM AR	50	R\$12,00	R\$600,00
36	Fósforo, março contendo 10 caixinhas com 40 palitos de madeira com ponta em pólvora.	Pacote	PARANÁ	60	R\$2,80	R\$168,00
38	ESPANADOR, MATERIAL PENA AVESTRUZ, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 40 CM	Unidade	DUSTER	3	R\$25,50	R\$76,50
39	Corda para Varal nº 2 (10m). Caixa com 3 dúzias, cores sortidas	Unidade	VARAL	7	R\$4,00	R\$28,00
40	Prendedor de Madeira pacote com 12 Unidades	Pacote	KEEPREND	5	R\$2,90	R\$14,50
44	Luva plástica descartável - Tamanho: Único - Pacote com 100l luvas	Pacote	DESCARPAK	2	R\$10,90	R\$21,80
45	Escova oval com base madeira e cerdas resistentes. Indicada para lavar e esfregar roupas, azulejos, pneus, entre outros. Dimensão:4x12,5 cm	Unidade	CONDOR	8	R\$4,00	R\$32,00
46	Bacia plástica, em material de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 10litros..	Unidade	PLASVALE	50	R\$14,50	R\$725,00
47	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 15 litros.	Unidade	PLASVALE	50	R\$19,50	R\$975,00
48	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, capacidade 20 litros.	Unidade	PLASVALE	10	R\$29,50	R\$295,00

49	Cesto Fechado com Tampa em material plástico de primeira qualidade, resistente, capacidade 10 litros	Unidade	PLASVALE	10	R\$27,50	R\$275,00
50	Lixeira de Plastico Lisa com Pedal 12 Litros. Tamanho 27x27x20cm	Unidade	PLASVALE	10	R\$18,50	R\$185,00
51	INSETICIDA LÍQUIDO, spray, removedor de mosquitos, moscas, baratas e formigas, lata com 500 ml. O produto deverá indicar no rótulo o número do registro no Ministério da Saúde, bem como identificação do químico responsável.	Unidade	SBP	50	R\$9,80	R\$490,00
52	Mangueira flexível e de baixa dureza, recomendada para uso doméstico ou profissional na jardinagem, agricultura e irrigação em geral, em situações com pressão da água de até 10 bar, medindo 25 metros	Unidade	CRISTAL	2	R\$45,00	R\$90,00
54	Filme Pvc Transparente 28 Cm X 30 Metros	Rolo	REDPARCK	2	R\$3,80	R\$7,60
56	Guardanapo de papel medindo 23x22cm, folhas simples, liso, na cor branca, superior a 70%, máximo de 15mm/m2	Pacote	LEVE	45	R\$3,00	R\$135,00
59	Avental emborrachado p/proteger roupas durante o preparo de alimentos , com aproximadamente 1,10cm de altura e 63cm de largura.	Unidade	POLICAP	20	R\$10,00	R\$200,00
61	Aparelho de Barbear, corpo em resina termoplástica rígido, com no mínimo 02 (duas) lâminas em aço inox revestido de platina cromo. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	Unidade	BIC	100	R\$2,90	R\$290,00
62	Embalagens para alimentos com tampa (tipo Marmitex) de Isopor Nº 8 - 850 ml - Caixa com 100 Unidades.	Unidade	SO EMBALAGEM	12	R\$58,00	R\$696,00
63	Embalagens para alimentos com tampa (tipo Marmitex) de Isopor Nº 9 - 1200 ml - Caixa com 100 Unidades.	Unidade	SO EMBALAGEM	12	R\$61,50	R\$738,00
64	Papel alumínio, 30cm x 100m	Rolo	WYDA	12	R\$5,00	R\$60,00
65	Sabonete 90 gramas, sólido, a base de sódio, água, carbonato de cálcio, glicerina, com perfume, cloreto de sódio, arbonato de sódio, dióxido de titânio, extrato de ácido etidrônico, edelato etrassódico. O produto deve ter registro no Ministério da Saúde e estar de acordo com a resolução 79/2000, ANVISA.	Unidade	EVEN	120	R\$1,75	R\$210,00
66	Pá de lixo plástica - de polipropileno, dimensão (285comp x 215larg x 87alt.)mm.	Unidade	BRUXAXA	5	R\$5,80	R\$29,00
68	Esfregão sem uso de pano, com largura de 27cm.	Unidade	MOR	1	R\$20,50	R\$20,50

69	Escova plástica multi uso para limpeza em geral - escova para lavar, com cerda de polipropileno, dispostas em posição angular para proporcionar uma boa performance do produto, pois melhora a estabilidade na hora de esfregar e aumenta a área de contato com a peça a ser lavada. Com cabo ergonômico, não escorrega durante o uso, garantindo mais firmeza. Medidas: 15,5 cm de comprimento, 6,5 cm de largura, 7,5cm de altura, peso: 130 gramas.	Unidade	BETTANIN	7	R\$5,00	R\$35,00
71	Limpa vidros, tubos de 500 ml, acondicionados em caixas com 12 unidades de papelão devidamente identificadas.	caixa	DRAGÃO	7	R\$53,00	R\$371,00
75	Pedra sanitária com suporte para vaso sanitário com fragrâncias, em consistência sólida, eucalipto, floral, lavanda e pinho, composto de 98,99% de paradiorobenzeno. Caixa com 48 unidade.	Ca c/ 48 und	TRI D	7	R\$90,80	R\$635,60
VALOR TOTAL R\$						R\$14.068,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o inciso II, do § 1º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, que ficam fazendo parte integrante e complementar deste Instrumento Aditivo, como se aqui estivessem inteiramente reproduzidos, para todos os fins de direito, independentemente de suas transcrições.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - Conforme disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do **Contrato nº 002/2019**, ora aditado, que não foram implícita ou explicitamente alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5.2 - E, por estarem assim, justas, acordadas e contratadas, as partes mandaram elaborar o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para o mesmo fim e efeito de direito, o qual depois de lido e achado conforme, o assinam, juntamente com as duas testemunhas abaixo, especialmente convocadas para este ato, que a tudo assistiram.

Gameleira/PE, 30 de dezembro de 2019.

JOSELMA MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Saúde e Gestora do FMS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ/MF 11.334.929/0001-73
P/ Contratante

MATA NORTE ATACAREJO EIRELI – ME
CNPJ nº 29.056.441/0001-97
Diego Felipe da Silva
Representante Legal
P/ Contratada

1.

Nome:

CPF :

R.G. :

2.

Nome:

CPF :

R.G. :

